

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 14/6/2018

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta:** **Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, bem como analisar os requerimentos das equipes, relativo aos jogos realizados no dia 03/06/2018, do Campeonato Amador Varzeano Série A e Série B. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A **DIRIGENTES**

007 – Valdinei Cassimiro de Lima Soares – Diretor da equipe Palestra – art. 4.º, VII – **1 partida**

ATLETAS

008 – Erick Vinicius Pereira da Silva – n.º 22 – José Faleiros – art. 5º, I – **1 partida**

SÉRIE B **EQUIPES**

009 – Equipe Nova Barretos - Art. 3.º, IX – **Advertência.**

ATLETAS

009 – Felipe Augusto Vazon Tomaz - nº 5 - Fúria Jovem – art. 5.º, VI – **2 partidas**

010 – Evandro dos Santos - nº 21 - Fúria Jovem – art. 5.º, VIII – Desclassificado para o art. 5.º, VI – **2 partidas**

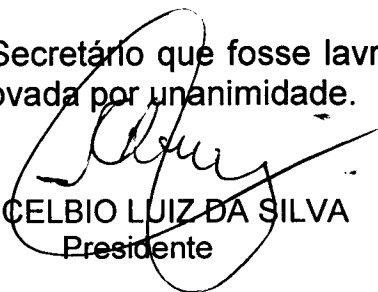
011 – Raison Henrique Bueno da Silva – nº 10 – Nova Barretos – art. 5º VI – **2 partidas**

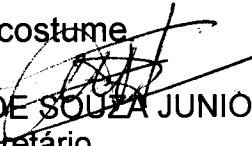
012 – Rafael Henrique Vernici – n.º 9 – C.S.U - art. 5.º, IV – **1 Partida**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume


DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário


DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro